



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria Técnica**

DESPACHO

Nº do Processo: 010.00009336/2023-03

Interessado: Instituto Usina dos Atos

Assunto: Pedido de Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que o **INSTITUTO USINA DOS ATOS** CNPJ 20.813.425/0001-27, com endereço à Rua Aldemar, nº 176 - Chácara Belenzinho, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00009336/2023-03, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO HENRIQUE DE ASSIS

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Pasta



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 11/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021367107** e o código CRC **694C876B**.

52º - Os Municípios interessados em aderir ao Projeto indicarão agente público que centralizará a interlocução com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ao longo do processo de adesão e durante os ciclos de avaliação previstos nesta Resolução.

Artigo 2º - Os Municípios que aderirem ao Projeto executarão atividades para cumprimento de requisitos do Projeto e serão reconhecidos conforme detalhamento de documentação comprobatória e pontuação presentes no Anexo I desta Resolução, sendo os requisitos:

- I- Adesão;
- II- Integração Tecnológica ao Portal Integrador Estadual;
- III- Adequação Regulatória;
- IV- Modernização Processual;
- V - Inovação; e
- VI- Engajamento.

51º - Constitui condição de entrada no Projeto a publicação com base na "Minuta-Modelo de Decreto Municipal para Adesão ao Projeto Facilita SP Municípios", conforme Anexo III desta Resolução, sendo o instrumento indispensável para formalizar o compromisso voluntário do Município em executar as atividades e atender aos requisitos previstos nesta Resolução e seus anexos.

52º - A documentação comprobatória relativa ao cumprimento dos requisitos e atividades do "caput" deste artigo será enviada pelo Município interessado mediante canal oficial disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme cronograma a ser divulgado.

53º - O reconhecimento e a pontuação mencionados no "caput" deste artigo observará os critérios detalhados nos Anexos I e II da presente Resolução e será realizada anualmente através de ciclos de avaliação, conforme cronograma divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

54º - Caberá ao Comitê Facilita SP, estabelecido no Decreto nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, deliberar quanto aos critérios, prazos e procedimentos de avaliação dos documentos comprobatórios.

Artigo 3º - O reconhecimento e a pontuação dos Municípios que aderirem ao Projeto permitirão a designação dos seguintes selos ao final de cada ciclo de avaliação:

- I - Selo "Bronze";
- II - Selo "Prata";
- III - Selo "Ouro";
- IV - Selo "Inovação".

Parágrafo Único: As atividades obrigatórias e pontuações mínimas de cada selo estão dispostos no Anexo II desta Resolução.

Artigo 4º - Os Municípios que aderirem ao Projeto "Facilita SP - Municípios" poderão:

I- fazer uso dos selos de reconhecimento mencionados no Anexo II desta Resolução em ações de publicidade e propaganda institucional, observadas as normas legais e regulamentares, durante o respectivo ciclo de avaliação anual;

II- ser objeto de ações ou de políticas públicas específicas a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou de entidades a ela vinculadas.

Artigo 5º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá realizar concursos, isoladamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas, para estimular a adoção de práticas inovadoras de governança voltadas à desburocratização e liberdade econômica, simplificação e melhoria do ambiente de negócios, mediante a oferta de premiações monetárias ou não.

Parágrafo único - Para os efeitos do "caput" deste artigo, somente será admitida a participação dos Municípios aderentes que estiverem classificados de acordo com o 53º do artigo 2º desta Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Processo n.º 20/134-M.

Contrato FAPESP n.º 001/2021.

Termo de Aditamento FAPESP n.º 009/2024.

Descrição: 3º Termo de Aditamento – 3ª Prorrogação.

Assinatura: 29/02/2024.

Parecer jurídico n.º 029/2024 de 26/02/2024

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45.

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. / CNPJ: 59.456.277/0001-76.

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico.

Valor mensal R\$ 14.931,05 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos)

Valor total: R\$ 179.172,60 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 255.00000005/2023-27

Contrato FAPESP n.º 013/2022

Termo de Aditamento FAPESP n.º 010/2024

Descrição: 1º Termo de Aditamento – 1ª Prorrogação

Assinatura: 11/03/2024

Parecer Jurídico n.º 025/2024 de 23/02/2024

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45

Contratada: CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola/ CNPJ: 61.600.839/0001-55

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato FAPESP n.º 013/2022 por mais 16 (dezesseis) meses

Valor Mensal estimado: R\$ 82.079,98 (oitenta e dois mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor total estimado: R\$ 1.313.279,68 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 21 de março de 2024 a 20 de julho de 2025

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO FAPESP N.º 011/2024

Extrato de Termo de Aditamento

Processo SEI 255.00000134/2023-15

Contrato FAPESP n.º 002/2023

Termo de Aditamento FAPESP n.º 011/2024

Descrição: 1º Termo de Aditamento – 1ª Prorrogação

Assinatura: 08/03/2024

Parecer Jurídico n.º 036/2024 de 05/03/2024

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45

Contratada: Darcos Engenharia Ltda/ CNPJ: 35.300.597/0001-74

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato FAPESP n.º 002/2022 por mais 217 (duzentos e dezessete) dias

Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Vigência: 17 de fevereiro de 2024 a 20 de setembro de 2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

N.º do Certame: 017/2022

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2023

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2023 PROCESSO 136.00012620/2023-79, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, ELEMENTO ECONOMICO 33903795, PARECER CJ/CEETEPS Nº.43 /2024 DE 04/03/2024, CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES DO CEETEPS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DE UM POSTO DIURNO DE 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO, NO IMPORTE MENSAL DE ACRÉSCIMO DE R\$ 10.914,07 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS) PARA ATENDIMENTO DA FATEC MINISTRO RALPH BIASI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMERICANA. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 15(QUINZE) MESES ATUALIZADO COM O ACRÉSCIMO, PASSA A SER DE R\$ 1.031.906,91 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). ASSINADO EM 08.03.2024

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS N 34/35/36/37, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 11-3-2024

DESIGNANDO

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA - SÃO PAULO - 238, para responder pelo Concurso Público de Docente para o emprego público permanente de professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura n.º 253/04/2022, PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/36270, publicado no DOE de 19/09/2022, Seção I, página(s) 345 à 348, para o componente curricular MATEMÁTICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) habilitação (ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO - SÃO PAULO - OP 253. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho 34/2024 - URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA - SÃO PAULO - 238, para responder pelo Concurso Público de Docente para o emprego público permanente de professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura n.º 253/05/2022, PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/36271, publicado no DOE de 13/09/2022, Seção I, página(s) 348 à 350, para o componente curricular ARTE DIGITAL habilitação (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO - SÃO PAULO - OP 253. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho 35/2024 - URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA - SÃO PAULO - 238, para responder pelo Concurso Público de Docente para o emprego público permanente de professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura 253/06/2022, PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/37471, publicado no DOE de 13/09/2022, Seção I, página(s) 350 à 353, para o componente curricular DESENVOLVIMENTO DE JOGOS PARA WEB II habilitação PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO - SÃO PAULO - OP 253. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho 36/2024 - URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA - SÃO PAULO - 238, para responder pelo Concurso Público de Docente para o emprego público permanente de professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura n.º 253/07/2022, PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/07765, publicado no DOE de 13/09/2022, Seção I, página(s) 353 à 356, para o componente curricular LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I habilitação PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO - SÃO PAULO - OP 253. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho 37/2024 - URH)

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que o INSTITUTO USINA DOS ATOS CNPJ 20.813.425/0001-27, com endereço à Rua Aldemar, nº 176 - Chácara Belenzinho, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00009336/2023-03, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, 51º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO do Secretário Executivo da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assunto: Extrato do Termo de Prorrogação Excepcional de Prazo de Execução do Contrato Conforme previsto na Cláusula Quarta, parágrafo segundo- Do prazo de execução do contrato.
Procedimento: PROCESSO Nº SCEC-PRC-2021/02982 SEI nº 010.00000217/2024-68
Interessado: DANIEL ESPINDOLA BLACK
Projeto: Uma cidade chamada eu mesmo
Contrato SC nº 441/2021
Autorização de prorrogação excepcional de prazo por 150 dias, do projeto "Uma cidade chamada eu mesmo" relativo ao Edital PROAC DIRETO Nº 38/2021.
Procedimento: PROCESSO Nº SCEC-PRC-2021/03049 SEI nº 010.00000091/2024-21
Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto: CORRENTEZA
Contrato SC Nº 506/2021
Autorização de prorrogação excepcional de prazo por 120 dias, do projeto "CORRENTEZA" relativo ao Edital PROAC DIRETO Nº 38/2021.
Procedimento: PROCESSO Nº SCEC-PRC-2021/02922 SEI nº 010.00000094/2024-65
Interessado: Claudio Rogério Quintas dos Santos
Projeto: Daragaia Lida
Contrato SC Nº 381/2021
Autorização de prorrogação excepcional de prazo por 270 dias, do projeto "Daragaia Lida" relativo ao Edital PROAC DIRETO Nº 38/2021.
Publique-se.
MARCELO HENRIQUE DE ASSIS
Secretário Executivo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

DELIBERAÇÃO DO CONDEPHAAT DE 11 DE MARÇO DE 2024 - ATA Nº 2130

Deliberações do CONDEPHAAT

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 11 de março de 2024 - Ata nº 2130, deliberou os processos a seguir listados. As peças gráficas e memoriais descritivos de processos digitais serão disponibilizados por email, através do Sistema SEI nos próximos dias.

Nº do Processo: 010.00000418/2023-84

O Egrégio Colegiado deliberou por unanimidade aprovar: 1. "Plano de Manutenção Geral e Pinturas Externas"; 2. "Plano de Gestão e Operações - Centro de Visitantes - Prédio 12"; 3. Memorial Descritivo de Serviços Conservativos, incluindo o relatório de Manejo Arbóreo, com a seguinte ressalva: "apresentar, no momento oportuno, projeto específico (PEÇA GRÁFICA) contendo plantas, cortes e elevações que se fizerem necessários, para instalação de calha em chapa de aço galvanizado na cobertura e descidas de águas pluviais em tubo de PVC embutido na alvenaria das fachadas. Indicar em quais edificações este sistema será instalado". As peças gráficas devem possibilitar o entendimento e a análise da intervenção e sua interferência na integridade física e na leitura dos bens listados para tombamento. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0066317 e 0019774763 (autenticada sob nº 0021778831 no Processo SEI 010.00000418/2023-84). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

NOTIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.1979, e nos termos do Decreto 57.439 de 17.10.2011, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 26.02.2024 Ata 2127 deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável a abertura de processo de registro do Hip Hop como patrimônio imaterial paulista. (Processo SEI 010.00001789/2023-83).

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2024.

Processo n.º: 267.00000062/2024-01
TAU n.º: 09/2024
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: ART SHINE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: "FEIRAS ARTSHINE 2024", na Praça Cívica e Queijinho.
Valor: R\$ 75.000,00
Espaço/Período: Praça Cívica e Queijinho: 14 a 18/03/2024; 13 a 17/06/2024; 25 a 29/07/2024; 19 a 23/09/2024 e 31/10 a 04/11/2024.
Data da Assinatura: 06/02/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Comissão Extraordinária de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital 2023/24, vem por meio deste prorrogar o número 04 da Tabela 01 do item 07, subitem 7.1 do Edital 2023/24 como se segue:
04- Em até 07 dias
Ficando assim a publicação do item 04 até o dia 15 de março de 2024

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

COMUNICADO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Extrato do termo de uso do Cadastro Único (CadÚnico)
Processo SEI número: 387.00000643_2024_14
Objeto: Diagnóstico de ocupações em áreas de risco de interesse da SDUH/CDHU e SEDS
Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU)
Valor: Não há transferência de recurso financeiro
Data: 21/02/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - GRAPROHAB

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS – GRAPROHAB
Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, na Rua Boa Vista, nº 170 – 14º andar, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 1 – Leitura e discussão da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2024, a qual posta em votação foi considerada aprovada. **02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 17.060** referente ao Loteamento "Residencial Parque Rovai", no Município de Rio Claro, tendo como interessado Agmael de Souza. Após discussão os Representantes do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação considerou o projeto aprovado. **04 – Análise da Reabertura do protocolo 17.914** referente ao Loteamento "Ecivitas Smart City 1", no Município de Sorocaba, tendo como interessado Real Elevadores Imobiliária S/A. Após discussão os Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número **054/2024. 05 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.943** referente ao Loteamento "Residencial Chácaras Raízes II", no Município de Pinhalzinho, tendo como interessada Sebastiana Aparecida de Lima Loner. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do Dae e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. **06 – Análise da Reabertura do protocolo 17.952** referente ao Loteamento "Jardim Residencial Novo Horizonte", no Município de Monte Mor, tendo como interessado Márcio Roberto Emke. Por solicitação do Representante do Dae e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para **26.03.2024**. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. **07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 18.184** referente ao Loteamento "Fazenda Eurobra", no Município de Monte Mor, tendo como interessado Eurobra Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP. Após discussão os Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número **055/2024. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 18.238** referente ao Loteamento "Residencial Brunetti", no Município de Campos do Jordão, tendo como interessado THL Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para **26.03.2024**.